

C. Paroquial de Solidariedade Social de Verride

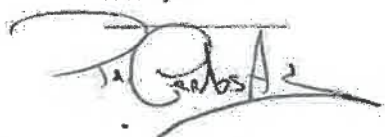
Anexo

Junho de 2026

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
2.1	Referencial Contabilístico	4
2.2	Derrogações das disposições do SNC-ESNL	4
2.3	Comparabilidade das contas do Balanço e DR com o período anterior	4
3	Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas políticas contabilísticas e erros.....	5
3.1	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.2	Alterações nas Políticas Contabilísticas	10
3.3	Alterações nas Estimativas Contabilísticas	10
3.4	Correções de Erros de Períodos Anteriores.....	10
4	Ativos fixos tangíveis.....	11
4.1	Divulgações para cada Classe de Ativos Fixos Tangíveis.....	11
4.2	Divulgações sobre Restrições, Garantias e Compromissos	12
5	Ativos intangíveis	12
5.1	Divulgações para cada Classe de Ativos Intangíveis	12
6	Custos de empréstimos obtidos	14
7	Inventários	14
7.1	Políticas Contabilísticas Adotadas na Mensuração dos Inventários.....	14
7.2	Quantia Escriturada de Inventários	14
8	Rendimentos e Gastos	15
8.1	Políticas Adotadas para o Reconhecimento do Rédito.....	15
8.2	Rédito.....	15
8.3	Gastos	15
9	Subsídios e outros apoios das entidades públicas.....	15
9.1	Subsídios Reconhecidos nos Fundos Patrimoniais	15
9.2	Subsídios do Governo	16
9.3	Doações e Heranças.....	16
10	Instrumentos Financeiros	16
10.1	Bases de mensuração e Políticas Contabilísticas para Instrumentos Financeiros.....	16
10.2	Investimentos Financeiros	17
11	Benefícios dos empregados	17
11.1	Pessoal ao Serviço da Instituição	17
11.2	Membros dos Órgãos de Direção e Supervisão.....	18

A Direção

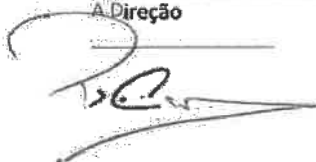


Contabilista Certificado



12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	18
13	Outras divulgações.....	18
13.1	Créditos a receber.....	19
13.2	Diferimentos	19
13.3	Caixa e Depósitos Bancários	19
13.4	Fundos Patrimoniais	20
13.5	Fornecedores	20
13.6	Estado e Outros Entes Públicos	20
13.7	Outros Passivos Correntes.....	21
13.8	Subsídios, doações e legados à exploração	21
13.9	Fornecimentos e serviços externos	21
13.10	Outros rendimentos.....	22
13.11	Outros gastos	22
13.12	Resultados Financeiros	22

A Direção



Contabilista Certificado



1 Identificação da Entidade

A "Centro Paroquial de Solidariedade Social de Verride" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com o NIF 501237755, com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Rua da Igreja Nossa Srª da Conceição, n.º 36.

A área de atuação da entidade abrange os domínios da prestação de serviços de segurança e solidariedade social, podendo igualmente desenvolver outras atividades de natureza educativa, formativa, recreativa e cultural que visem a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Referencial Contabilístico

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com as alterações contempladas na Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 Derrogações das disposições do SNC-ESNL

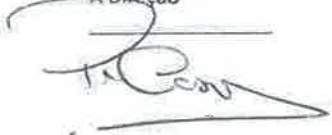
Não se verificaram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 Comparabilidade das contas do Balanço e DR com o período anterior

Com base no Parecer da Comissão de Normalização Contabilística, reportado à contabilização das participações financeiras resultantes de acordos de cooperação celebrados entre as Entidades do Setor Não Lucrativo e o Estado, em 2024 houve alteração da respetiva política contabilística.

Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio

A Direção



Contabilista Certificado



ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, deve a mesma ser contabilizada como prestação de serviços (conta 72).

Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar os custos de funcionamento, esta deve ser contabilizada como um subsídio à exploração (conta 75).

Em 2025, manteve-se esta política contabilística, pelo que as contas de 2025 são comparáveis com o período anterior.

3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas políticas contabilísticas e erros

3.1 Principais Políticas Contabilísticas

3.1.1 Bases gerais de mensuração

As principais bases gerais de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Moeda de apresentação

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se apresentados em Euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

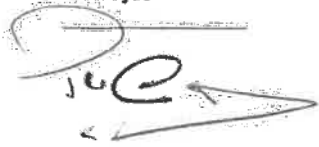
- Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

A Direção



Contabilista Certificado



- Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

- Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

- Investimentos financeiros

Os "Investimentos Financeiros" encontram-se valorizados ao seu valor nominal.

- Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição.

- Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

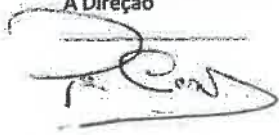
- Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

- Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

A Direção



Contabilista Certificado



- Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

- Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

- Financiamentos Obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos.

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

- Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

A Direção



Contabilista Certificado



Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou

A Direção



Contabilista Certificado



impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.1.2 Outras políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do Acréscimo (periodização económica):

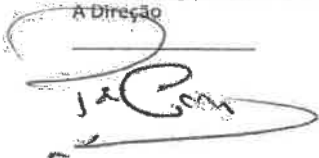
Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

- Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou

A Direção


inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

- Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

- Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Alterações nas Políticas Contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

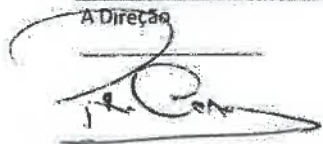
3.3 Alterações nas Estimativas Contabilísticas

Não foram efetuadas alterações às estimativas contabilísticas. As estimativas efetuadas são consistentes com as realizadas nos períodos anteriores.

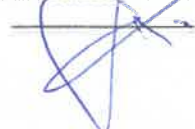
3.4 Correções de Erros de Períodos Anteriores

Não foram efetuadas correções de erros de períodos anteriores materialmente relevantes.

A Direção



Contabilista-Certificado



4 Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações para cada Classe de Ativos Fixos Tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível estão valorizados de acordo com o modelo de custo, segundo o qual um item do ativo tangível é escriturado pelo seu custo, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	8
Outros Activos fixos tangíveis	4-8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	52.547,28					52.547,28
Equipamento básico	105.408,55					105.408,55
Equipamento de transporte	87.047,87					87.047,87
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	17.124,47					16.824,47
Outros Ativos fixos tangíveis	18.440,40	0,00				15.626,82
Total	280.568,57	0,00	0,00	0,00	0,00	280.568,57
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	6.013,24	1.050,94				8.115,12
Equipamento básico	92.484,80	3.367,19				99.219,20
Equipamento de transporte	87.047,87					87.047,87
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	16.524,47	150,00				16.824,47
Outros Ativos fixos tangíveis	12.856,24	1.374,75				15.626,82
Total	220.890,60	5.942,88	0,00	0,00	0,00	226.833,48

A Direção



Contabilista Certificado



	2025					
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	52.547,28					52.547,28
Equipamento básico	105.408,55	7.480,47				112.889,02
Equipamento de transporte	87.047,87					87.047,87
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	17.124,47					17.124,47
Outros Ativos fixos tangíveis	18.440,40	0,00				18.440,40
Total	280.568,57	7.480,47	0,00	0,00	0,00	288.049,04
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	8.115,12	1.050,94				9.166,06
Equipamento básico	99.219,20	3.017,05				102.236,25
Equipamento de transporte	87.047,87					87.047,87
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	16.824,47	150,00				16.974,47
Outros Ativos fixos tangíveis	15.626,82	1.056,75				16.683,57
Total	226.833,48	5.274,74	0,00	0,00	0,00	232.108,22

Bens do património histórico e cultural

A Entidade não possui bens de Património histórico ou cultural.

4.2 Divulgações sobre Restrições, Garantias e Compromissos

A Entidade não tem compromissos, nem restrições à data deste anexo.

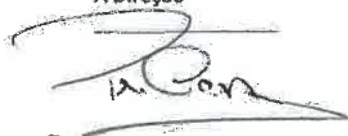
5 Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada Classe de Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Direção



Contabilista Certificado



As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	5.056,47					5.056,47
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00					0,00
Total	5.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,47
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	5.056,47					5.056,47
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00					0,00
Total	5.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,47

2025						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	5.056,47					5.056,47
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00					0,00
Total	5.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,47
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	5.056,47					5.056,47
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00					0,00
Total	5.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,47

A Direção

Contabilista Certificado

6 Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

7 Inventários

7.1 Políticas Contabilísticas Adotadas na Mensuração dos Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

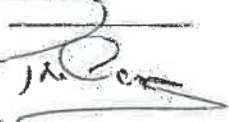
Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

7.2 Quantia Escriturada de Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2025		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.921,22	51.381,43	0,00	1.561,35	50.058,59	0,00	7.281,48
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	1.921,22	51.381,43	0,00	1.561,35	51.381,43	0,00	7.281,48
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				51.741,30			44.338,46
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

A Direção



Contabilista Certificado



8 Rendimentos e Gastos

8.1 Políticas Adotadas para o Reconhecimento do R dito

As Presta  es de Servi os s o reconhecidas na Demonstra  o de Resultados   medida que v o sendo prestados os servi os.

Os Juros s o reconhecidos pelo m todo do juro efetivo.

8.2 R dito

Para os per odos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes R ditos:

Descri��o	2025	2024
Vendas	0,00	0,00
Presta��o de Servi�os		
Quotas de utilizadores	235.865,10	196.913,92
Quotas e joias	0,00	0,00
Servi�os Secund�rios	2.693,52	2.906,30
Promo��es para capta��o de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colabora��es	0,00	0,00
Comparticipa��es Seguran�a Social	234.652,66	199.546,80
Juros	0,00	35,20
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	473.211,28	399.402,22

As Comparticipa  es da Seguran a Social, recebidas face ao n  de utentes de cada val ncia, passaram por indica  o da CNC, a partir de 2024 a ser consideradas como Presta  es de Servi os.

8.3 Gastos

O aumento dos gastos em 2025 reflete a conjuntura econ mica do mesmo ano.

9 Subs dios e outros apoios das entidades p blicas

9.1 Subs dios Reconhecidos nos Fundos Patrimoniais

A entidade n o tem subs dios reconhecidos nos Fundos Patrimoniais.

A Dire  o



Contabilista Certificado



9.2 Subsídios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo		
INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL		
IEFP	131,94	599,52
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-VELHO		
IAPMEI		
Apoios do Governo		
Total	131,94	599,52

9.3 Doações e Heranças

Descrição	2025	2024
Doações e heranças	19.107,94	2.998,87
Legados		
Total	19.107,94	2.998,87

10 Instrumentos Financeiros

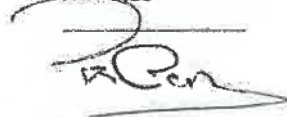
10.1 Bases de mensuração e Políticas Contabilísticas para Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

A Direção



Contabilista Certificado



10.2 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2025, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	3.515,32	3.515,32
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	3.515,32	3.515,32

Os investimentos financeiros referem-se aos investimentos feitos nos Fundos de Compensação do Trabalho.

11 Benefícios dos empregados

11.1 Pessoal ao Serviço da Instituição

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 21 e em 31/12/2025 foi de 19.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	281.766,59	247.672,64
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	57.181,76	49.768,49
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.157,17	1.187,43
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1.553,38	3.693,67
Total	343.658,90	302.322,23

A Direção



Contabilista Certificado



11.2 Membros dos Órgãos de Direção e Supervisão

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2025, foram, respetivamente 8 elementos.

Os órgãos Sociais do CPSSV são constituídos da seguinte forma:

- Direção

Presidente	Carlos Alberto Godinho
Vice-Presidente	José Carlos Morgado
Secretário	Dina Manuela Afonso
Tesoureiro	António Inácio Almeida
Vogal	Afonso Fernandes Costa

- Conselho Fiscal

Presidente	António Luís Barracho
Vogal	Hirondina Maria Iglésias
Vogal	José Filipe Rodrigues

Os órgãos diretivos não usufruem de remunerações.

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

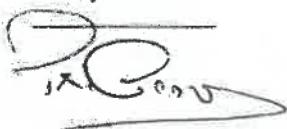
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela direção a 20 de junho 2025.

A entidade não dispõe de dívidas ao Estado em situação de mora.

13 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

A Direção



Contabilista Certificado



13.1 Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2025 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Cientes e Utentes	29.445,24	29.610,00
Remunerações a pagar ao pessoal	21,34	21,34
Adiantamentos ao pessoal	745,07	953,91
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	1.645,96	399,19
Adiantamentos a Fornecedores	5382,51	255,08
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	39.317,44	32.468,31

A Direção encontra-se a desenvolver esforços no sentido de receber as dívidas apresentadas, convicta da sua cobrabilidade, razão pela qual não são registadas imparidades.

13.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	1.950,63	1.895,47
Rendas	798,98	622,78
Outros Custos Diferidos	25,32	25,32
Total	2.774,93	2.543,57
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP	0,00	158,32
Total	0,00	158,32

13.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	2.926,95	541,99
Depósitos à ordem	98.913,53	113.045,04
Depósitos a prazo	11.693,84	11.693,84
Outros		
Total	113.534,32	125.280,87

A Direção



Contabilista Certificado



13.4 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	138.944,24	5.317,03	27.791,23	116.470,04
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	-27.656,23	27.791,23	0,00	135,00
Total	111.288,01	0,00	38.493,31	116.605,04

As outras variações nos fundos patrimoniais, devido à sua antiguidade, foram regularizadas à conta de resultados transitados.

13.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

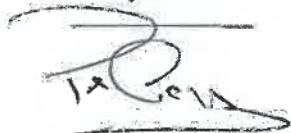
Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	20.155,91	18.988,50
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedoras faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	20.155,91	18.988,50

13.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.183,36	1.909,43
Outros Impostos e Taxas	0,23	0,23
Total	2.183,59	1.909,43
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1.003,00	1.107,97
Segurança Social	6.563,28	5.803,87
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	7.566,28	6.911,84

A Direção



Contabilista Certificado



13.7 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		14.759,01
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		1.078,46		1.905,53
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Adiantamentos de Clientes		2.077,32		
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		55.398,06		0,00
Outros credores		3.642,87		61.685,70
Total	0,00	62.196,71	0,00	78.350,24

13.8 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2025, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	131,94	599,52
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	19.107,04	2.998,87
Legados	0,00	0,00
Total	19.238,98	3.598,39

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 9.2.

Nota-se que as comparticipações da Segurança Social às mensalidades de utentes, deixaram em 2024 de ser consideradas como "Subsídios do Estado e outros entes públicos" e passaram a ser considerado nas "Prestações de Serviços", consoante indicação da CNC.

13.9 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	22.552,62	13.931,58
Materiais	2.000,47	1.365,76
Energia e fluidos	30.415,32	26.102,88
Deslocações, estadas e transportes	11,58	34,53
Serviços diversos	24.556,94	25.760,21
Total	79.541,93	67.194,96

A Direção

Contabilista Certificado

13.10 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	18.142,16	16.947,81
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	15.000,00
Outros rendimentos	1.846,86	0,00
Total	19.989,02	31.983,01

13.11 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

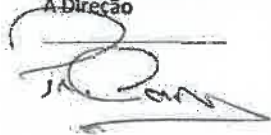
Descrição	2025	2024
Impostos	423,03	1.086,29
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	6.533,23	1.343,73
Total	6.956,26	2.430,02

13.12 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,20	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,20	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-0,20	0,00

A Direção

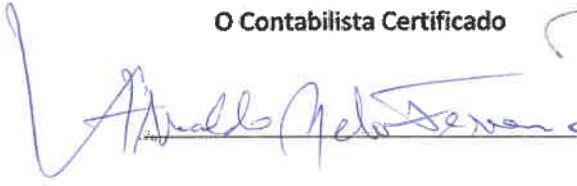


Contabilista Certificado



Verride, 28 de junho de 2026

O Contabilista Certificado



A Direcção



A Direcção

Contabilista Certificado



